A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 38/18

Concede Diploma de Mérito Cultural à Equipe Organizadora da Seduc e a todas as instituições que participaram do Desfile Cívico da Independência em 2018, na Área Continental.
Autoria: Vereador Jabá.

Art. 1.º - Fica concedido o Diploma de Mérito Cultural à Equipe Organizadora da Secretaria de Educação – Seduc e a todas as instituições que participaram do Desfile Cívico da Independência em 2018, na Área Continental.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 20 de setembro de 2018.

WILSON CARDOSO
Presidente

PDL n.º 38/18
Proc. n.º 246/18
re